

**RESOLUÇÃO Nº 162/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

**Indefere o pedido da BRASIL ASFALTOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110001078,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de alteração do prazo inicial de fruição dos benefícios estabelecido na Resolução nº 174/2011, formulado pela BRASIL ASFALTOS LTDA., CNPJ nº 12.447.077/0001-93 e IE nº 089.980.583NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente